



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2023 EDITAL Nº 169/2023**

O Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Requisição de Compra nº 593/2023, torna público que estarão abertas, **das 10h do dia 15 de setembro de 2023 até às 17h do dia 06 de outubro de 2023**, as inscrições para o Edital de Chamamento Público para a contratação de fiscais na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino.

### **01 – OBJETO**

Contratação de pessoal para prestação de serviço eventual de fiscalização na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino.

### **02 – Justificativa**

A Rede Municipal de Ensino possui um trabalho efetivo de práticas educativas nas salas de aula conforme a concepção teórica de ensino aprendizagem apresentada na Proposta Pedagógica da Rede e nas Orientações Curriculares.

Diante do exposto e considerando a preocupação com a qualidade educacional oferecida no Município, foi criada, Avaliação do Sistema Municipal de Ensino que é uma prova que tem por finalidade aferir as habilidades que os alunos já dominam e outras que ainda estão em desenvolvimento, bem como fornecer indicadores para nortear as práticas pedagógicas na unidade escolar e oferecer subsídios à formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas e programas de intervenção ajustados às necessidades diagnosticadas pela Secretaria.

### **03 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Prestação de serviço para fiscalização da aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino (Fundamental - 1º ao 5º ano)**

#### ***I – REQUISITOS***

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- Não possuir vínculo de trabalho, de qualquer natureza, com as redes de ensino municipal ou vínculo com o poder público de Indaiatuba;
- Dispor de endereço eletrônico próprio para fins de comunicação com as equipes de coordenação e acesso a computador com conexão à internet;
- Possuir conta bancária em seu nome;
- Possuir número de telefone celular para contato com as equipes de coordenação;

Possuir disponibilidade para os dias 17/10/2023 (capacitação), 24/10/2023 e 25/10/2023, (aplicação da prova) em período integral. Ser responsável pelo transporte e deslocamento até a escola de alocação.

#### ***II- ATRIBUIÇÕES***



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

- Participar da capacitação no dia 17/10/2023 das 8h às 12h ou das 13h às 17h no BOSQUE DO SABER, localizado na Rua João Batista D'Alessandro - Jardim do Sol - Indaiatuba/SP.
- Acompanhar todo o processo de aplicação, desempenhando as seguintes funções:
  - Apresentar-se na unidade escolar;
  - Observar a aplicação da prova, sem interrompê-la e sem ausentar-se da sala;
  - Registrar no Relatório do Fiscal qualquer ocorrência que não faça parte dos procedimentos da aplicação;
  - Preencher o Relatório do Fiscal, de acordo com as orientações estabelecidas no treinamento;

### **III- INSCRIÇÕES**

- **1ª Etapa – Preenchimento online do Formulário de Inscrição: o interessado deverá acessar o link de inscrição, que consta neste edital, preencher o formulário e imprimir uma cópia que receberá no e-mail cadastrado.**  
Link da inscrição: <https://forms.gle/erJAVXtoK6mzZrdA8>
- **2ª Etapa – Entrega de Documentos: o interessado deverá comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jardim Regina - Indaiatuba/SP, das 10h do dia 15 de setembro de 2023 até às 17h do dia 06 de outubro de 2023, para entregar as seguintes cópias: confirmação de inscrição, documento com foto (RG ou CNH), CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar).**
- **Ao interessado com necessidade especial é assegurado o direito de se inscrever no presente Chamamento, desde que as atribuições das atividades pleiteadas sejam compatíveis com a necessidade especial que apresenta.**

*Atenção: A veracidade das informações preenchidas no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do interessado, sob as penas da lei.*

### **IV – SELEÇÃO**

- A seleção dos candidatos será realizada pela comissão especial instituída pela Portaria nº 35/2022 da Secretaria Municipal de Educação.
- O interessado, para participar da seleção, deverá ter concluído as duas etapas da inscrição.
- O critério de seleção será feito nos seguintes termos:
  - 1º Maior disponibilidade de dias e horários
  - 2º Nível de escolaridade
  - 3º Ordem de inscrição

### **V - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

A prestação de serviço para fiscalização da aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino (Fundamental - 1º ao 5º ano), será realizada nas seguintes unidades escolares:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

1. EMEB Prof Antônio Luiz Balaminnuti, Rua Riccieri Delboni, nº 310 - Parque Res. Indaiá;
2. EMEB Prof Aparecido Batista dos Santos, Rua Luiz Delboni, s/nº - Jd. São Francisco;
3. EMEB Profª Áurea Moreria da Costa, R. Cinco de Julho, 1555 - Vila Teller
4. EMEB Doardo Borsari, Rodov. José Boldrini, s/nº - Bairro Videira;
5. EMEB Dom Ildelfonso Stehle, Rua Tereza Bonito, s/nº - Jardim Brasil;
6. EMEB Profª Elizabeth de Lourdes C. Sigríst, Rua Irineu Rocha Ribeiro, nº95 - Jd. Morada do Sol;
7. Cleonice Lemos Naressi, Rua Nezio Rita de Toledo Filho, Jardim dos Colibris;
8. EMEB Prof João Batista de Macedo, Av. Domingos Ferrarezzi, nº415 - Monte Verde;
9. EMEB "Prof. João Marinho Filho, Rua Espírito Santo, nº 152 – Cidade Nova;
10. EMEB Profª Laura Fahl Correa, Rua Francisco P. C. Vasconcellos - Pq. das Nações;
11. EMEB Prof Leonel José Vitorino Ribeiro, Rua Ângelo Stocco, nº 513 - Jardim Morada do Sol;
12. EMEB Prof Luiz Carlos Batista de Moura, Rua Antonio Cantelli, 1315 - Jd. São Conrado;
13. EMEB Profª Maria Albertina Bannwart Berdu, Av. Angelo Bertelli Neto, 992 - Carlos Aldrovandi;
14. EMEB Profª Maria Benedicta Guimarães, Rua José da Silva Maciel, s/nº - Jd. Teotônio Vilela;
15. EMEB Profª Maria Cecilia Ifanger, Rua Perdiz, 302 - Jardim Dom Bosco;
16. EMEB Profª Maria Helena da Costa e Silva, rua 06, 72 - Parque Campo Bonito;
17. EMEB Profª Maria Ignêz Pinezzi, Rua Antonio Magnusson, 82 - Jd. João Pioli;
18. EMEB Maria José Ambiel Marachini, Rua Jabaquara, nº 20 - Jd. Paulista II;
19. EMEB Prof Nízio Vieira Fundamental, Rua Jordalino Pietrobom, 297 - Jd. Morada do Sol;
20. EMEB Prof Osório Germano e Silva Filho, Rua Silvestre Berti, 310 - Jd. São Paulo;
21. EMEB Padre Joaquim Aparecido Rocha, Rua José Carlos Wolf, s/nº. Jd. Tancredo Neves;
22. EMEB Profª Renata Guimarães Brandão Anadão, Rua Antonio Quinteiro s/n - Jardim Morumbi;
23. EMEB Prof Sérgio Mário de Almeida, Rua Zelindo Bernardinetti, 141 - Vila Brizolla;
24. EMEB Profª Sylvia T. de Camargo Sannazzaro, Rua Antonio Mazetto Filho, 245 - Bairro Tombadouro;
25. EMEB Prof Wellington Lombardi Soares, Rua Tamoio - nº 716 - Gleba 01. Jd. Camargo Andrade;
26. EMEB Prof Wladimir Olivier, Rua Yoriko Gonçalves, s/nº - Jd. Oliveira Camargo;
27. EMEB Profª Yolanda Steffen, Rua Alzira Barnabé, 118 - Jardim Tropical.

- A alocação será aleatória para atender a demanda.
- O interessado pode ser alocado em qualquer unidade escolar do item V deste edital, independente do endereço de residência;
- O interessado selecionado e alocado será informado por meio de seu endereço eletrônico.

## ***DATAS E HORÁRIOS DA APLICAÇÃO DA PROVA:***

**24/10/2023**

*1º ao 5º- Língua Portuguesa*

*Período da manhã – 7h às 11h (338 pessoas)*

*Período da tarde – 13h às 17h (251 pessoas)*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**25/10/2023**

*1º ao 5º - Matemática*

*Período da manhã – 7h às 11h (338 pessoas)*

*Período da tarde – 13h às 17h (251 pessoas)*

## **VI - Pagamento**

- R\$ 100,00 (Cem reais) bruto (recolhimento de 11% do INSS) e R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) líquido, por período trabalhado;
- Não será custeado nenhum valor referente a transporte e alimentação, esses ficando por conta do interessado;
- O pagamento será creditado em conta bancária no mês subsequente a execução dos serviços.

## **VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Para execução do objeto deste chamamento público, os recursos previstos correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.07.01.12.3610005.2001.3.3.90.36

VIII - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente edital deste Chamamento, poderão ser solicitadas ao Setor de Avaliação, através do e-mail: [avaliacao@educ.indaiatuba.sp.gov.br](mailto:avaliacao@educ.indaiatuba.sp.gov.br) ou pelo fone nº. 0xx19-3801-9191.

IX - Fica constituída a Comissão através da Portaria nº 35/2022 para coordenação das pessoas contratadas para prestação de serviços de fiscalização na aplicação da Avaliação do Sistema Municipal de Ensino, da Rede Municipal de Ensino, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: César Franco de Lima;

Membros: Barbara Estevam da Silva  
Simone Aparecida Trombini Berezuc  
Sirley Chiarelo Capanelli

E para que ninguém alegue desconhecimento, este edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, no Jornal Gazeta de São Paulo, afixado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Administração e no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br)

Indaiatuba, 14 de setembro de 2023.

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**Prefeito Municipal**